



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 018/2021

Jardim – MS, 20 de janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
SOCIAL PARA CUMPRIR MANDATO ATÉ
11/08/2021.**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere
a Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Artigo 1º - Nomear representante dos Órgãos **Governamentais**
e **não Governamentais**, abaixo relacionado, para compor o **Comitê Gestor**
do Fundo Municipal de Investimento Social- CGFMIS, conforme a Lei nº. 1661.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Titular- Aparecida Araújo Fonseca Munhoz

Em substituição à Rosiane Nogueira Escobar Fernandes

Suplente- Rosimare Balbuena de Barros Leite

Em Substituição à Wilson Molina de Brito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Mirela Soncin Ayres

Em Substituição à Marielce da Silva Balta

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

Titular- Adriana de Lima Maciel

Em Substituição à Paula Adriana Camargo Peixoto

Suplente: Valquiria Evilin Nunes Xavier

Em Substituição: Adriana de Lima Maciel

Associação de Pestalozzi de Jardim

Titular- Andréa Aparecida Cáceres Machado

Em Substituição à Edvânia Barbosa de Assis Leonel

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Clediane Areco Matzenbacher

Prefeita Municipal de Jardim/MS